



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
CASA "JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"
RUA: MANOEL DE SOUZA LIMA, 143,
BARRA DE SANTA ROSA - PB.
CNPJ: 02.262.190/0001-40

Lei nº. 038/2007 de 12 de julho de 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A FUNDAÇÃO JUVINO PEREIRA
NEPOMUCENO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO LEGISLATIVO APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública, para todos os efeitos da Lei, a FUNDAÇÃO JUVINO PEREIRA NEPOMUCENO, que tem o objetivo de acordo com seu Estatuto, a criação e manutenção de unidade hospitalar, assistências médicas e ambulatoriais, destinados ao atendimento de pessoas carentes e o povo em geral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra de Santa Rosa - PB em 12 de julho de 2007.

José Diógenes Medeiros
JOSE DIÓGENES MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL